
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2022

Súmula: “Convocação para X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e comissão organizadora”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º institui a Comissão Organizadora para realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Art. 2º Fica Composta a Comissão Organizadora com membros abaixo elencados:

Iva Maria Ronahak Lindner — Secretaria Municipal de Educação.

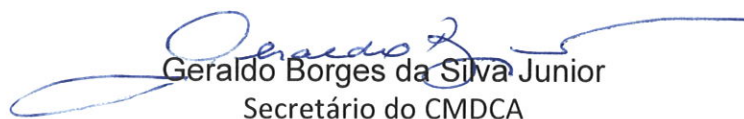
Geraldo Borges da Sila Junior — Secretaria Municipal de Ação Social.

Rafael Correia do Rosário - CIEE-Centro de Integração Empresa Escola.

Cleusa Ferreira — Provopar.

Art. 3º Fica instituído o dia 26 de outubro de 2022 para a realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2022.



Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA